



MATÉRIA RECEBIDA Nº 422/2025

Ofício nº 729/2025
Ibitinga, 23 de junho de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 335/2025, dos Vereadores Ricardo Prado, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana e Murilo Bueno.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 335/2025, da Câmara Municipal, referente à pintura de guias, sinalização aérea com placas na rua Dr. Teixeira - Centro.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Resposta ao Requerimento Nº 335/2025 da Câmara Municipal.

- 1) É de conhecimento dos Órgãos mencionados acima que na rua Dr. Teixeira, entre os números 52 a 190, no sentido Bairro – Centro, que as guias não estão marcadas com a cor amarela e que está faltando mais placas de sinalização de “Proibido Estacionar”?

Resposta: Sim.

- 2) Tais providências serão tomadas com urgência para evitar acidentes no local?

Resposta: já foi solicitado a compra das placas de sinalização (R-6a) proibido estacionar, que quando chegarem, será feita a limpeza e pintura das guias e o respectivo arranjo das placas no local.

MAJOR SILVIO OSÓRIO PEREIRA DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEG PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

